



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 472/2017

De: 25 de Agosto de 2017

*“Eleva o Nível da servidora **Josiane aparecida Simões** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 44 da Lei nº 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar o Nível da servidora **Josiane Aparecida Simoes** de (C/A – N/1) para (C/A – N/2) nomeada no cargo de 284 – Apoio Administrativo Educacional “E” em 25/06/2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Paragrafo Único: A Elevação de Nível referida no Art. 1º terá vigência contada desde Julho/2017 data de tempo adquirido para Progressão Funcional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 25 de Agosto de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal